Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 029/2012 04 DE MAIO DE 2012

Prorroga a validade do Concurso Público realizado pelo Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na forma prevista no edital do concurso público.

DECRETA

Art. 1° - Fica prorrogado a validade do Concurso Público realizado pelo Município de São Gabriel, pelo período de 02(dois) anos.

Art. 2°- Este decreto encontra respaldo na Lei Complementar n°02/97, no art. 14 caput, parágrafo 1°, como também previsto no art. 96 do edital n°01/2009.

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel - Ba, em 04 de maio de 2012

JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



Largo da Pátria, 132 | Centro | São Gabriel-Ba